

## MORTALIDADE, NATALIDADE e NUPCIALIDADE

Julho de 2024

---

**Em julho de 2024, o número de óbitos aumentou 7,0% relativamente ao mês homólogo enquanto o número de nados-vivos diminuiu 8,9%**

Em julho de 2024, foram averbados na Região Autónoma da Madeira (RAM) 230 óbitos, valor superior ao observado em julho de 2023 (mais 15 óbitos; 7,0%). De janeiro a julho, registaram-se 1 493 óbitos, menos 148 do que no período homólogo (-9,0%).

A avaliação do “excesso de mortalidade”, que compara os óbitos do mês em referência (230 óbitos) com a média dos valores do mesmo mês dos anos de 2016 a 2019<sup>1</sup> (189 óbitos, em média), mostra que houve um excesso de mortalidade de 21,5%, refletindo o facto de, no conjunto daqueles anos, o número de óbitos ter sido sempre inferior ao valor registado em julho de 2024.

Em julho de 2024, foram averbados 2 fetos-mortos e não se registaram óbitos com menos de 1 ano.

Ainda em julho de 2024, contabilizaram-se 133 nados-vivos, correspondendo a uma quebra de 8,9% relativamente ao mês homólogo de 2023 (menos 13 nascimentos). O número total de nados-vivos registados nos primeiros sete meses de 2024 (981) foi superior ao verificado no mesmo período de 2023 em 0,2% (mais 2 nados-vivos).

Da diferença entre nados-vivos e óbitos resultou um saldo natural negativo de 97 indivíduos em julho de 2024, mais penalizador que no mês homólogo, no qual se registou o valor de -69. Nos primeiros sete meses de 2024, o valor acumulado do saldo natural foi de -512, apresentando um desagravamento relativamente ao observado no mesmo período de 2023 (-662).

No sétimo mês de 2024, celebraram-se 131 casamentos, correspondendo a uma quebra de 3,0% relativamente ao número de casamentos realizados em julho de 2023 (menos 4 casamentos). De janeiro a julho, foram celebrados 616 casamentos, mais 34 (+5,8%) do que no período homólogo.

---

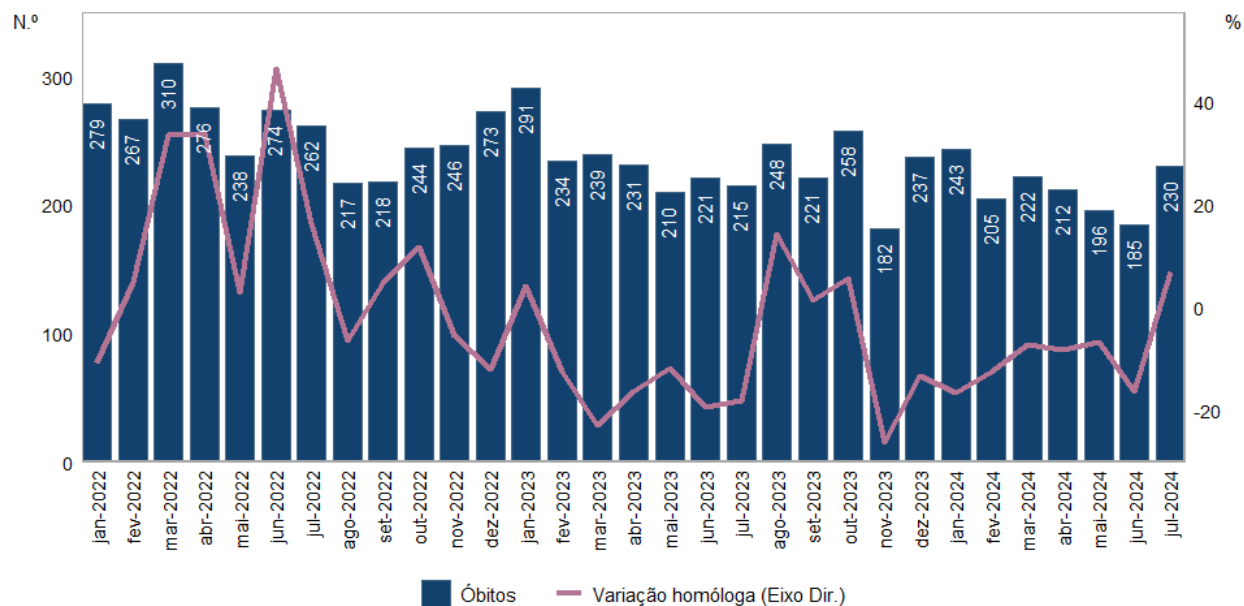
<sup>1</sup> Período temporal de referência pré-pandemia.

## Em julho de 2024, a mortalidade aumentou 7,0% relativamente ao mês homólogo

Em julho de 2024, o número de óbitos residentes na RAM foi de 230, mais 45 óbitos (+24,3%) do que no mês precedente.

Comparativamente ao mês homólogo, o número de óbitos aumentou 7,0% (mais 15 óbitos).

Figura 1. Óbitos e variação homóloga, janeiro de 2022 a julho de 2024<sup>2</sup>

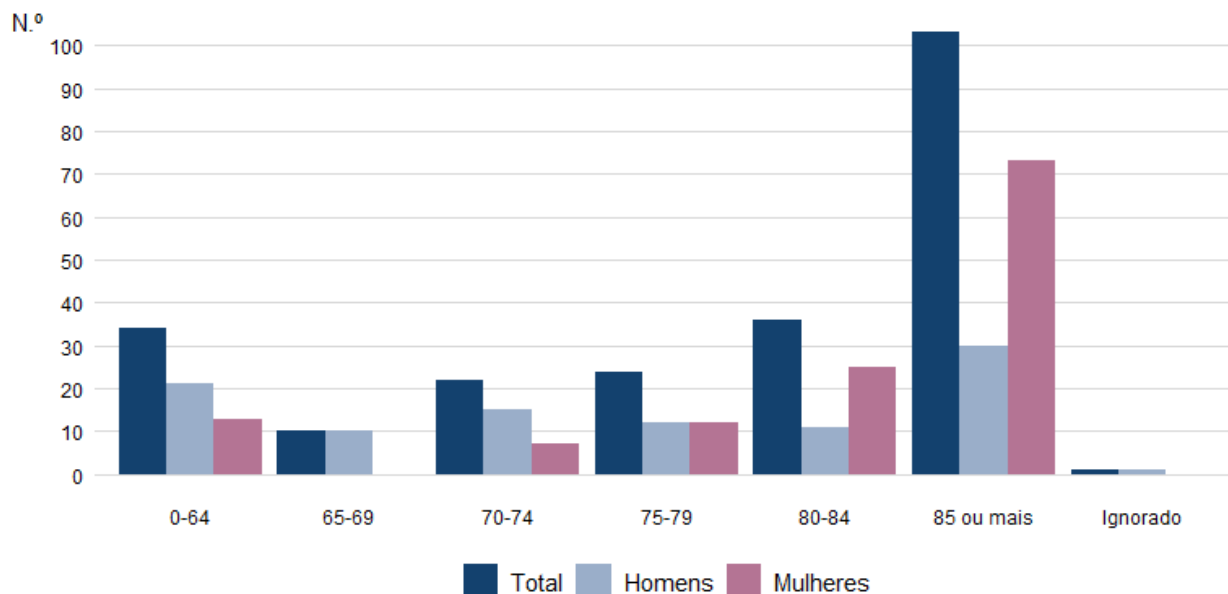


Do total de óbitos de julho de 2024, 100 foram de homens (43,5%) e 130 de mulheres (56,5%).

Por grupo etário, 14,8% dos óbitos foram de indivíduos com menos de 65 anos de idade. Com idade entre os 65 e 74 anos faleceram 32 indivíduos (13,9%), sendo que os óbitos de indivíduos entre os 75 e 84 anos de idade ascenderam a 60 (26,1%). Com 85 anos ou mais, contabilizaram-se 103 óbitos (44,8%). Salienta-se ainda que, no mês de julho, foi registado um óbito do sexo masculino, cuja idade é desconhecida.

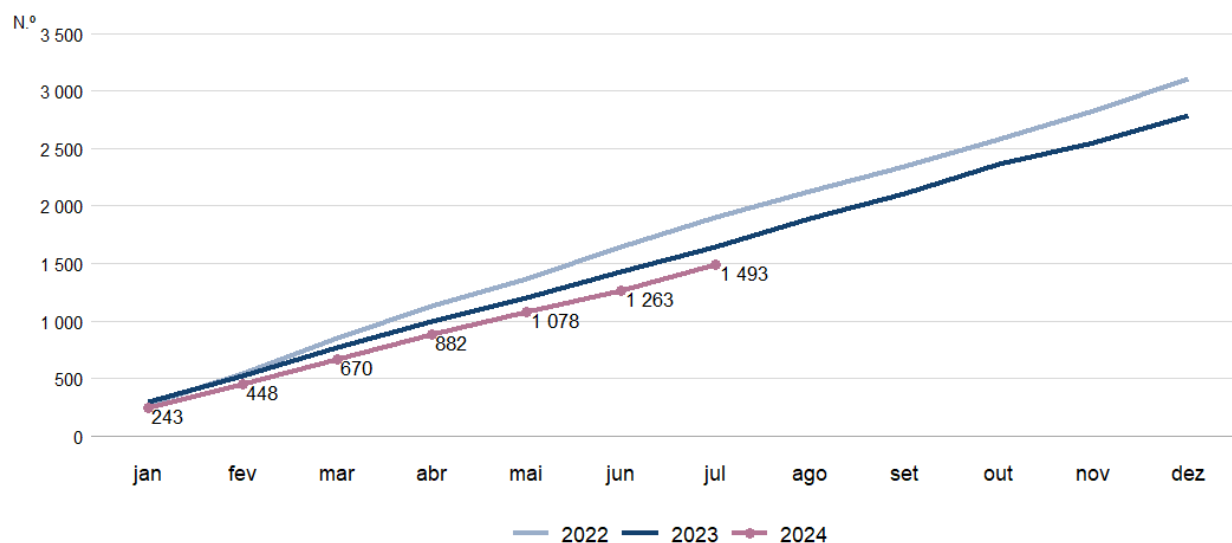
<sup>2</sup> A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, dia 5 de maio de 2023, o fim da emergência de saúde para a COVID-19 a nível global, aceitando a recomendação do comité de emergência.

Figura 2. Óbitos por grupo etário, julho de 2024



De janeiro a julho, registaram-se 1 493 óbitos, menos 148 do que no período homólogo (-9,0%).

Figura 3. Óbitos mensais (valores acumulados), 2022, 2023 e 2024



O indicador “excesso de mortalidade” compara o número de óbitos registados em cada mês com o número médio de óbitos naqueles meses no período 2016-2019. Em julho de 2024, registou-se um excesso de mortalidade de 21,5%.

Quadro 1. Excesso de mortalidade por mês, janeiro de 2022 a julho de 2024

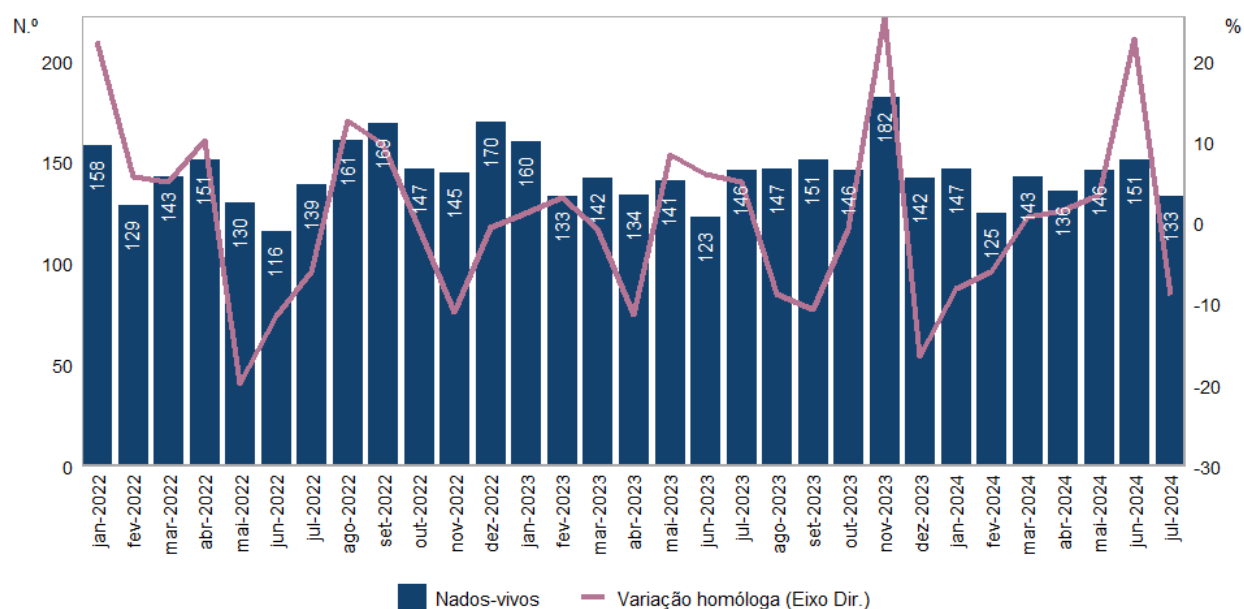
(média 2016-2019=100)

| Ano  | janeiro | fevereiro | março | abril | maio  | junho | julho | agosto | setembro | outubro | novembro | dezembro |
|------|---------|-----------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|----------|---------|----------|----------|
| 2020 | 92,4    | 94,6      | 96,1  | 108,7 | 109,2 | 90,9  | 119,9 | 107,3  | 94,1     | 113,4   | 102,2    | 112,5    |
| 2021 | 118,2   | 106,3     | 92,5  | 92,2  | 109,2 | 92,9  | 118,9 | 108,7  | 100,8    | 114,4   | 125,9    | 130,1    |
| 2022 | 105,7   | 111,7     | 123,6 | 123,5 | 112,5 | 136,1 | 138,4 | 101,6  | 105,7    | 127,6   | 119,1    | 114,6    |
| 2023 | 110,2   | 97,9      | 95,3  | 103,4 | 99,3  | 109,8 | 113,6 | 116,2  | 107,2    | 135,4   | 88,1     | 99,5     |
| 2024 | 92,0    | 85,8      | 88,5  | 94,9  | 92,7  | 91,9  | 121,5 |        |          |         |          |          |

**Em julho de 2024, o número de nados-vivos diminuiu 8,9% relativamente ao mês homólogo**

Em julho de 2024, registaram-se 133 nados-vivos, correspondendo a uma quebra de 8,9% relativamente ao mês homólogo de 2023 e menos 18 nados-vivos em relação ao mês anterior (-11,9%).

Figura 4. Nados-vivos e variação homóloga, janeiro de 2022 a julho de 2024<sup>3</sup>

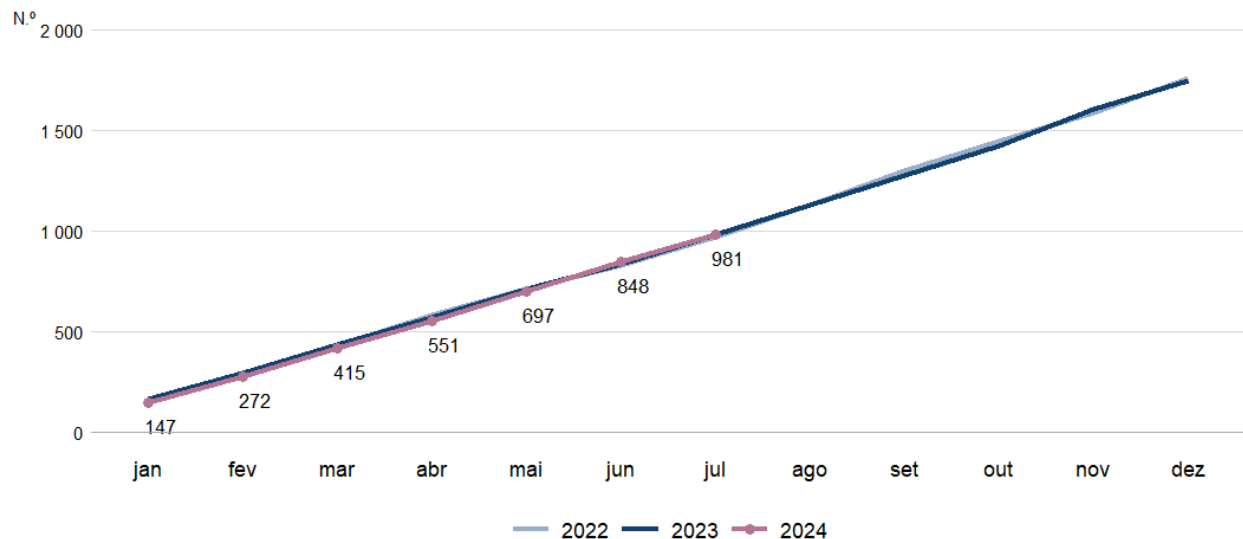


No mês em referência, nasceram mais bebés do sexo feminino (70, ou seja, 52,6%) do que do sexo masculino (63; 47,4%), uma tendência contrária à manifestada no mês homólogo.

O número total de nados-vivos registados nos primeiros sete meses de 2024 (981) foi superior ao verificado no mesmo período de 2023 em 0,2% (mais 2 nados-vivos).

<sup>3</sup> A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, dia 5 de maio de 2023, o fim da emergência de saúde para a COVID-19 a nível global, aceitando a recomendação do comité de emergência.

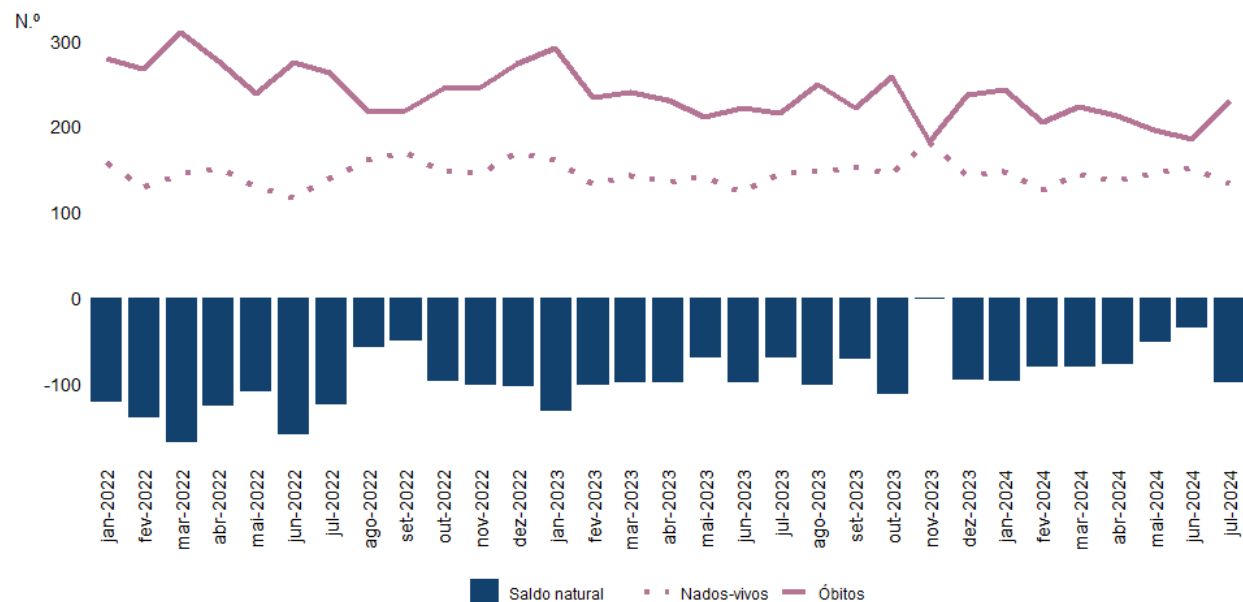
Figura 5. Nados-vivos (valores acumulados), 2022, 2023 e 2024



**Em julho de 2024, o saldo natural foi de -97**

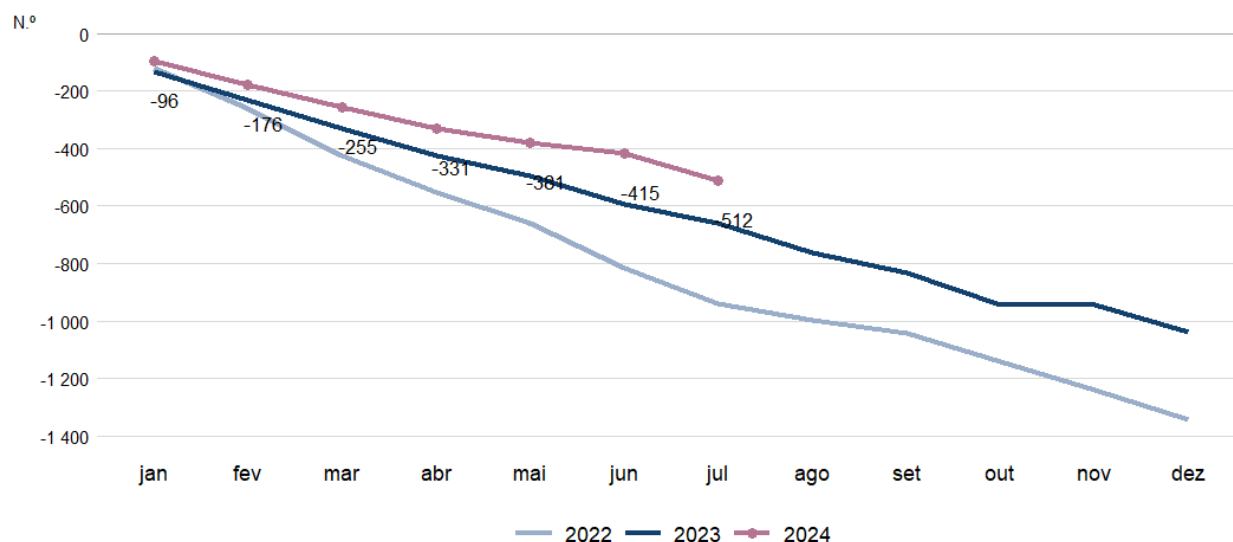
Da diferença entre nados-vivos e óbitos resultou um saldo natural negativo de 97 indivíduos em julho de 2024, agravando-se, relativamente ao registado no mês homólogo de 2023 (-69).

Figura 6. Nados-vivos, óbitos e saldo natural, janeiro de 2022 a julho de 2024



Nos primeiros sete meses de 2024, o valor acumulado do saldo natural foi de -512, apresentando um desagravamento relativamente ao observado no mesmo período de 2023 (-662).

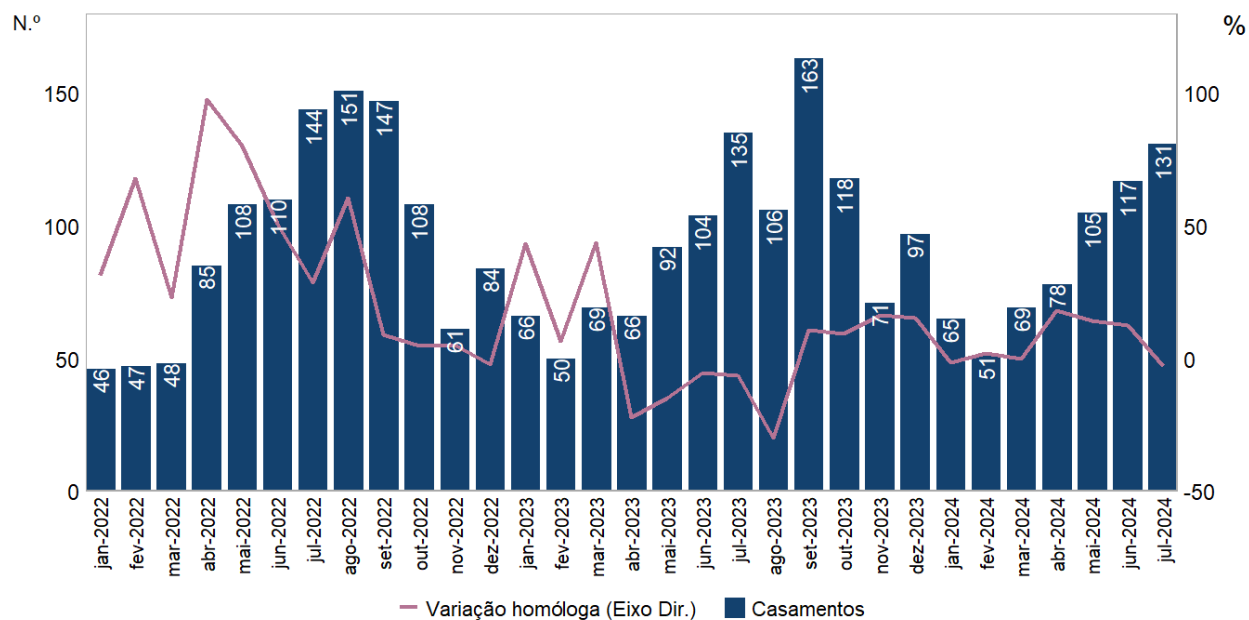
Figura 7. Saldo natural (valores acumulados), 2022, 2023 e 2024



### Em julho de 2024, o número de casamentos celebrados diminuiu 3,0% quando comparado com o mês homólogo

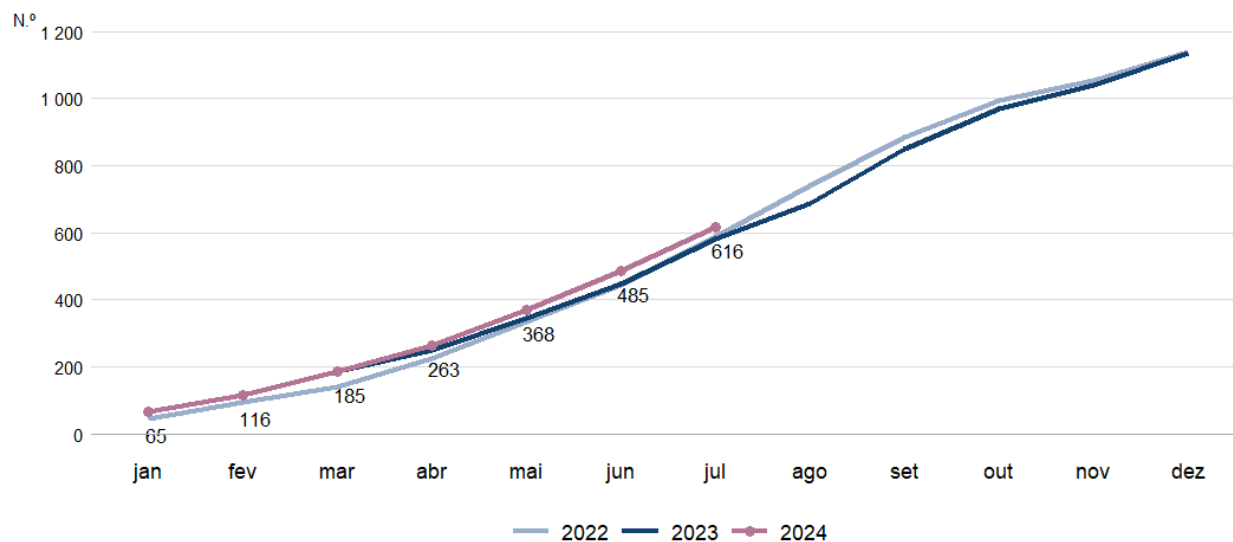
Em julho de 2024, celebraram-se 131 casamentos, correspondendo a uma quebra de 3,0% relativamente ao número de casamentos realizados em julho de 2023 (menos 4 casamentos). Comparativamente ao mês precedente, registou-se uma subida de 12,0% (mais 14 casamentos).

Figura 8. Casamentos e variação homóloga, janeiro de 2022 a julho de 2024<sup>4</sup>



De janeiro a julho, foram celebrados 616 casamentos, mais 34 (+5,8%) do que no período homólogo de 2023, e, respetivamente, mais 226 e mais 28 do que nos períodos homólogos de 2021 e de 2022.

Figura 9. Casamentos (valores acumulados), 2022, 2023 e 2024



<sup>4</sup> A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, dia 5 de maio de 2023, o fim da emergência de saúde para a COVID-19 a nível global, aceitando a recomendação do comité de emergência.

## NOTA TÉCNICA

Dados preliminares de óbitos, nados-vivos e casamentos por mês, com base em informação registada nas Conservatórias do Registo Civil até 6 de setembro de 2024.

Os dados são obtidos através de operações estatísticas de recolha direta e exaustiva relativa a óbitos, nados-vivos e casamentos ocorridos em território nacional, recorrendo ao aproveitamento de factos obrigatoriamente sujeitos a registo civil (assentos de nascimento, de óbito e casamento) no Sistema Integrado do Registo e Identificação Civil (SIRIC).

Para além da informação de carácter administrativo constante nos assentos, o Instituto Nacional de Estatística (INE) recolhe ainda um conjunto adicional de variáveis identificadas como relevantes no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN) e do Sistema Estatístico Europeu (SEE).

O registo e o envio dos dados são efetuados eletronicamente, com observância dos requisitos definidos pelo INE, e estabelecidos em articulação com o Instituto dos Registos e de Notariado, IP (IRN) e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP (IGFEJ).

## CONCEITOS

**Casamento:** contrato celebrado entre duas pessoas que pretendem constituir família mediante uma plena comunhão de vida, nos termos da legislação em vigor. Nota: o casamento pode celebrar-se entre pessoas de sexo diferente ou do mesmo sexo.

**Nado-vivo:** o produto do nascimento vivo.

**Nascimento vivo:** é a expulsão ou extração completa, relativamente ao corpo materno e independentemente da duração da gravidez, do produto da fecundação que, após esta separação, respire ou manifeste quaisquer outros sinais de vida, tais como pulsações do coração ou do cordão umbilical ou contração efetiva de qualquer músculo sujeito à ação da vontade, quer o cordão umbilical tenha sido cortado, quer não, e quer a placenta esteja ou não retida.

**Óbito:** cessação irreversível das funções do tronco cerebral.

**Saldo natural:** diferença entre o número de nados-vivos e o número de óbitos, num dado período. Variação homóloga: a variação homóloga compara o nível de uma variável entre o mês de referência e o mesmo mês do ano anterior.

**Excesso de mortalidade (fonte EUROSTAT, adaptado):** este indicador compara o número de óbitos em cada mês, independentemente da causa de morte, com o de um período temporal de referência pré-pandemia. Neste caso, o período de referência consiste no número médio de óbitos ocorridos no mês em análise durante o quinquénio 2016-2019. Quando o indicador apresenta um valor superior a 100, significa que se verificaram mais mortes do que no período de referência. No caso de um valor inferior a 100, isso significa que ocorreram menos mortes do que no período de referência.

## Data do próximo “Em Foco”

18 de outubro de 2024: “Mortalidade, Natalidade e Nupcialidade - Dados mensais - Agosto de 2024”